



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0000846-26.2026.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS/SPA.

ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Decisão nº 53 / 2026 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação de inscrição da servidora Flávia Shimabukuro Tomigawa, lotada em unidade da Secretaria deste tribunal, para acesso ao Curso **"Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público - Instrumentos para a Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Desfazimento de Bens, Emprego de IA - Inteligência Artificial"**, previsto para ser realizado no período de 10 a 13 de março de 2026, na modalidade EAD síncrono (AO VIVO), possuindo 16 (dezesesseis) horas de carga horária, realizado das 13h30 às 17h30, horário oficial de Campo Grande/MS, pela empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, ao **custo total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**.

A capacitação e aprimoramento funcional de servidor é essencial para garantir a eficiência do serviço público e estão inseridos entre os objetivos estratégicos desta Administração. A pertinência da contratação encontra-se demonstrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (1980589), cuja **necessidade e justificativa** estão descritas no referido documento.

De outra parte, cumpre registrar que a Seção de Licitação e Compras (SLC), nos autos do processo SEI de n.º [0000619-07.2024.6.12.8000](#), análogo ao presente (curso para capacitação), enquadrou a despesa como hipótese de inexigibilidade de licitação (Informação n.º 3.108 - [1599659](#)), com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, art. 74, III, alínea "f", entendimento que se demonstra adequado à situação em tela, dada a similaridade dos casos.

Outrossim, tratando-se de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, verificam-se preenchidos os requisitos da Lei n.º 14.133/2021, art. 72, quais sejam:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD (1980589), Estudo Técnico Preliminar - ETP (1991402) e Termo de Referência -TR (1991417);

2. Estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida lei nos termos do Documento Pesquisa de Preços (1991391) e Informação n.º 1811 da CODES/SECAP (1991422);

3. Parecer jurídico e pareceres técnicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. No caso, foi dispensada a análise jurídica, a teor da Lei n.º 14.133/2021, art. 53, § 5.º, conforme a Decisão n.º 110/2024 ([1607804](#)) proferida por esta Diretoria-Geral nos autos do processo SEI de n.º [0000619-07.2024.6.12.8000](#);

4. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Informação n.º 1811 da CODES/SECAP - 1991422);

5. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (1986014; 1986039; 1986040; 1986042; 1986065; 1986100; 1986102);

6. Razão da escolha do contratado (1980589; 1991402);

7. Justificativa de preço: a justificativa da contratação direta da empresa encontra-se justificada por meio de pesquisa de preços ora realizada (1991391) e ratificada nos termos da Informação n.º 1811 da CODES/SECAP (1991422).

8. Autorização da autoridade competente: *constante do presente documento.*

A Escola Judiciária Eleitoral manifestou-se de acordo com a realização do curso (1992475).

Diante do preenchimento dos requisitos constantes das normas de regência; da adequada instrução do feito e da informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a assunção da despesa, este órgão diretivo, no uso da competência regimental da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, descrita nos incisos IV e XX do art. 18, **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, ao custo total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais),** com o fim de que a servidora Flávia Shimabukuro Tomigawa, tenha acesso ao **curso "Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público - Instrumentos para a Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Desfazimento de Bens, Emprego de IA - Inteligência Artificial"**, previsto para ser realizado no período 10 a 13 de março de 2026, na modalidade EAD síncrono (AO VIVO), possuindo 16 (dezesesseis) horas de carga horária, realizado das 13h30 às 17h30, horário oficial de Campo Grande/MS.

Outrossim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente inexigibilidade de licitação, e **ADJUDICO** o objeto à empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, em consonância com as disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 71, IV, e §4º e art. 72, e Resolução TRE/MS n.º 471/2012, art. 18, XX.

Emita-se nota de empenho em favor da pessoa jurídica supramencionada e ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua regular liquidação, nos termos da Lei n.º 4.320/64, art. 62.

À SAOF e à SGP para providências.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993920** e o código CRC **558BC7CB**.

0000846-26.2026.6.12.8000

1993920v12